PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/GVMC/2025

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº_____
Proj. de Lei Comp. nº_____
Resolução_____
Decreto Legislativo 631 / 2025
Emenda_____
Data 30/06/25 Horário 16:20

Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. WILLIAM JOSÉ CURI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de das atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99 e combinado com a alínea "f", do art. 28 do Regime Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" ao Sr. WILLIAM JOSÉ CURI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de junho de 2025.

VEREADOR MARCOS COMBATE
Primeiro Secretário da CMPV - RO

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Apresentamos, por meio desta justificativa, os fundamentos para a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor William José Curi, personalidade de reconhecida relevância para a história do Estado de Rondônia, especialmente no âmbito do desenvolvimento agrário, institucional e político de nosso território.

Natural do município de Bofete, no interior do Estado de São Paulo, William José Curi nasceu em 27 de fevereiro de 1948. Formado em Engenharia Agronômica, chegou a Porto Velho em 1972, vindo a estabelecer residência definitiva nesta capital, onde consolidou sua trajetória de dedicação ao progresso regional.

Sua atuação profissional teve início na ACAR (Associação de Crédito e Assistência Rural), atual Emater, onde contribuiu para a difusão de tecnologia e conhecimento técnico no meio rural. Posteriormente, destacou-se como fundador da Embrapa em Rondônia, sendo um dos responsáveis por estruturar a atuação da instituição no estado, focada no desenvolvimento científico da agricultura amazônica.

Com base em sua experiência e liderança técnica, licenciou-se da Embrapa para exercer o cargo de Secretário de Agricultura no governo do então governador Jorge Teixeira de Oliveira, contribuindo decisivamente para a formulação de políticas públicas voltadas à colonização dirigida, ao fortalecimento da agricultura familiar e à expansão da produção agropecuária.

Durante sua atuação na gestão pública, William Curi desempenhou papel fundamental na implementação de assentamentos rurais, na organização de núcleos produtivos e no planejamento do território rondoniense. Participou da elaboração do Sistema Agrícola de Rondônia (1978-1979), documento técnico que viria a subsidiar o Programa Polonoroeste, com recursos do Banco Mundial, unindo infraestrutura, crédito, assistência técnica e zoneamento agrícola.

Sua atuação foi estratégica na transição de Rondônia de uma economia extrativista para uma base agrícola estruturada. Sob sua influência, surgiram diversos Núcleos Urbanos de Apoio Rural (NUARs), que mais tarde se transformariam em novos municípios, promovendo o

Scanned with CamScanner

fortalecimento territorial e institucional do estado. Entre 1982 e 2015, Rondônia passou de 13 para 52 municípios.

Também se destacou no fomento à cafeicultura, articulando o envio de técnicos especializados e promovendo boas práticas no cultivo de arábica e robusta, com impacto direto no crescimento sustentável de diversas regiões do interior.

Em 1983, foi eleito Deputado Estadual, integrando a primeira legislatura da Assembleia Legislativa de Rondônia, durante o processo de elaboração da Constituição Estadual. Em seu mandato, defendeu um modelo de desenvolvimento equilibrado, com foco na integração entre zonas urbanas e rurais, valorizando a pluralidade territorial do estado.

Reconhecido por historiadores, pesquisadores e técnicos como um dos principais formuladores da política agrícola rondoniense, William José Curi é símbolo de uma geração que uniu conhecimento técnico, ação pública e compromisso com o progresso regional. Em reflexões posteriores, demonstrou consciência crítica dos impactos ambientais do modelo de desenvolvimento da época, assumindo uma postura ética e transparente diante da complexidade do processo histórico.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pelo espírito público, pela competência técnica e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento de Rondônia, propomos a justa e merecida concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor William José Curi, como expressão do reconhecimento institucional e do agradecimento do povo rondoniense.

VEREADOR MARCOS COMBATE
Primeiro Secretário da CMPV - RO

Scanned with CamScanner

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **WILLIAM JOSÉ CURI**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Velho em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° 254 cmpv-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho - RO.

Atenciosamente,

Porto Velho, 16 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ CURI

Scanned with CamScanner